



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 24/7/2024
DJe: 23/7/2024

PORTARIA Nº 6681/PR/2024 (Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6849/2024](#))

~~Designa Desembargador Coordenador-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito Empresarial da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC Empresarial e define a sua composição.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG nº 873](#), de 19 de março de 2018, que “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania”;~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.427](#), de 15 de dezembro de 2022, que “Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito Empresarial da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC Empresarial”;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar desembargador para exercer a função de Coordenador-Adjunto do referido centro judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nºs 0139672-49.2024.8.13.0000 e 0133978-02.2024.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito Empresarial da Justiça de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC Empresarial, a partir de 2 de julho de 2024.~~

~~Art. 2º O CEJUSC Empresarial terá a seguinte composição:~~

~~I – Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente, como Coordenador;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

~~II - Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho, como Coordenador-Adjunto;~~

~~III - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-
Presidência.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 2 de julho de 2024.~~

~~Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.~~

~~Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente~~